

PORTARIA Nº 508/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos
do artigo 23, inciso II, alíneas "a" e "b" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Maria da Penha Almeida Ribeiro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe GOA, Nível II, Referência K	SEME	M	NOV/2021	4202/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

dsg

